



ATA 15/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

15ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 8ª Legislatura - 09 de setembro de 2024.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, presidida pelo Vereador Glaucio Luiz Bernardi (MDB), realizada a 1ª verificação de presença, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Glaucio Luiz Bernardi (MDB), Ver. Caciano Piran Martinelli (PDT), Ver. Claudiomiro Rissotto (PP), Ver. Glória Barbosa Zanatta (PT), Ver. Adilson Vergueiro (PL), Ver. Alvecir Roque Tabaldi (PT), Ver. Eloir Gallina (PP), Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini (PP), Ver. Marcia Jacira Reineher (MDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão, e solicitou a vereadora Ionara para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a deliberação da ata da sessão anterior, nos termos do Art. 157, do Regimento Interno. Ata nº 14, Sessão Ordinária, de 26 de agosto de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a leitura da matéria do expediente, em conformidade com o Art. 158, do Regimento Interno, porém, verificou-se a ausência de pauta. Em prosseguimento passou ao Pequeno Expediente, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Pequeno Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Grande Expediente. Iniciado com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 161, do Regimento Interno. Iniciada apreciação do Projeto de Lei Nº 14 de 14 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. Projeto de Lei do Legislativo Nº 02 de 08 de agosto de 2024, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Engenho Velho/RS, para o quadriênio de 2025/2028. Projeto de Lei do Legislativo Nº 03 de 08 de agosto de 2024, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Engenho Velho/RS para a Legislatura 2025/2028. Projeto de Lei do Legislativo Nº 04 de 08 de agosto de 2024, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Engenho Velho/RS, para o quadriênio de 2025/2028. Todos não receberam discussão e em votação foram aprovados por unanimidade de votos. Em prosseguimento passou a parte destinada as Explicações Pessoais, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Explicações Pessoais. Declaro encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Engenho Velho, Câmara Municipal de Vereadores, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador Glaucio Luiz Bernardi

Presidente da Câmara

Vereador Claudiomiro Rissotto

1º Secretário da Câmara